

Portaria/2018-MP/PGJ	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtd	Origem	Destino
7231	26/09/2018	EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS	9992790	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	05/09/2018 a 06/09/2018	1	Belém/PA	Moju/PA
7464	03/10/2018	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	05/10/2018	1/2	Castanhal/PA	Curuçá/PA
7584	08/10/2018	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/10/2018 a 27/10/2018	5,5	Belém/PA	Tucuruí/PA
7677	11/10/2018	SERGIO DOS SANTOS AQUINO	9991515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	24/09/2018 a 02/10/2018	1	Belém/PA	Castanhal/PA
7678	11/10/2018	JUNIVALDO DA SILVA NONATO	999560	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	24/09/2018 a 02/10/2018	1	Belém/PA	Castanhal/PA
7772	18/10/2018	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	9991460	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	REUNIÃO DE TRABALHO	25/10/2018 a 26/10/2018	1,5	Belém/PA	Brasília/DF
8007	30/10/2018	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	14/11/2018 a 14/11/2018	1/2	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA
8009	30/10/2018	ALEXON DOS SANTOS GOMES	9992098	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	29/10/2018-03/11/2018; 08/11/2018-09/11/2018	11,5	Belém/PA	Juruti/PA, Oriximiná/PA, Santarém/PA

Protocolo: 444625

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CPJ, DE 6 DE JUNHO DE 2019
Modifica a Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça de Marabá e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 23, §3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade de implantar a substituição automática disciplinando seus critérios entre os cargos das Promotorias de Justiça de Marabá nas hipóteses de afastamentos legais de seus membros, para oferecer melhor atendimento à sociedade;
 CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), pelo Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) e pelos próprios membros integrantes das Promotorias de Justiça de Marabá;
 CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça;
 CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
 R E S O L V E:

Art. 1º Modificar a Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, a fim de instituir a substituição automática para as hipóteses de afastamentos legais dos Promotores de Justiça nas Promotorias de Justiça de Marabá.

Art. 2º O art. 17 da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça, observado o seguinte:

- I - o 1º, o 3º e o 5º Promotores de Justiça Criminal se substituem sucessivamente, cabendo ao primeiro substituir o último;
- II - os demais Promotores de Justiça de Marabá, a fim de adequar a substituição automática à afinidade da matéria e evitar possível incompatibilidade de audiências judiciais, se substituirão mutuamente:
 - a) o 2º e o 4º Promotores de Justiça Criminal;
 - b) o 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão e o 7º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Registros Públicos, Família e Sucessão, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial;
 - c) o 8º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e o 11º Promotor de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social;
 - d) o 9º e o 10º Promotores de Justiça da Infância e Juventude; e
 - e) o 12º Promotor de Justiça Agrária e o 13º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 2013.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 444199

RESOLUÇÃO Nº 009/2019-CPJ, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a entrega da Declaração de Bens no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, incisos I e XXXII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências, em especial o Capítulo IV, que trata da "Declaração de Bens" a ser apresentada pelo agente público;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 229 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, que trata da apresentação obrigatória, por parte do membro do Ministério Público, de cópia da declaração de bens constante da